



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/2026 à 31/05/2026

8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

FONTE: 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	14/05/2026	14/05/2026	20/05/2026	4915	11/05/2026	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	169599	2026011640	706,80	706,80

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	22/04/2026	22/04/2026	15/05/2026	3759	13/04/2026	1	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	158	2025018753	2.012,24	1.992,12
2 *	29/04/2026	29/04/2026	05/05/2026	7655	16/09/2025	6	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	4	2025014926	1.047,33	1.047,33
3 *	04/05/2026	04/05/2026	11/05/2026	3	05/01/2026	4	24.451.515/0001-76 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA	48	2025024014	12.263,44	12.263,44
4	13/05/2026	13/05/2026	21/05/2026	3709	09/04/2026	1	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	972	2026008228	4.400,00	4.400,00
5	18/05/2026	18/05/2026	22/05/2026	4857	07/05/2026	1	41.125.556/0001-91 - PERFORMANCE LTDA	432	2026009067	5.800,00	5.800,00
6	21/05/2026	21/05/2026	28/05/2026	3759	13/04/2026	3	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	367	2025018753	2.012,24	2.012,24
7 *	21/05/2026	21/05/2026	21/05/2026	4999	19/05/2026	1	23.778.836/0001-17 - ANA PAULA DE MORAIS SILVA	7611666	2026012041	8.100,00	8.100,00
8	21/05/2026	21/05/2026	28/05/2026	3660	09/04/2026	2	42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA ? DATAPREV S.A	16141	2026008665	1.200,00	1.200,00

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.06.03 16:33:09 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2026012041

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 14/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo nº 2026051808034, que tem por objeto a Empresa ANA PAULA DE MORAIS SILVA.
3. Justificar que no mês de maio de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2026.06.03 17:06:37 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 977/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025121908001

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA N° 12/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025024014**, que tem por objeto a Empresa JF JOSE FÉLIX DIAS DA SILVA LTDA;
3. Justificar que no mês de maio de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Dados: 2026.06.03 17:06:16 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 977/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025014926

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA N° 13/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo nº 2025082608002, que tem por objeto a Empresa CLARO SA.
3. Justificar que no mês de maio de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145
Dados: 2026.06.03 17:07:02 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 977/2024

